



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de abril de 2020  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 10/2020:**

altera dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 3.195/2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da lei complementar que estabelece sua organização e funcionamento e institui o colegiado de procuradores do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito, com as EMENDAS SUPRESSIVAS aprovadas.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

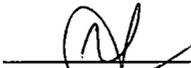
**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate/minerva do Presidente			
<b>Somatório</b>			

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente da CMNV-ES**

  
\_\_\_\_\_  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.